Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº066/92

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu,Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais em especial o que lhe confere o artigo 258 da Resolução 175/92(Regimento Interno).

RESOLVE:

Art.1º-Nomear ele mesmo vereador presidente ROMILDO PARREIRAS LAGES para viagem à Unaí para visita na Câmara Municipal de Unaí acompanhado do Servidor público JOSÉ FERREIRA PRADO-motorista oficial.Pelo período de 17.10.92 à 18.10.92.

Art.2º-As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

Art.3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 22 de outubro de 1.992

Romildo Parreiras Lages
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 21.08.00
Servidor